



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Juiz Auxiliar da Presidência

**ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	16 de março de 2021, às 18:00 horas
<b>LOCAL:</b>	Sala Zoom Juiz Auxiliar da Presidência – Aldo Sabino
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, Juiz Auxiliar da Presidência
<b>TEMA</b>	Comitê Gestor da CPE – Primeiras orientações e diretrizes para o trabalho
<b>PROAD</b>	<b>265241</b>
<b>SECRETÁRIO (A):</b>	ANA PAULA SAAD CANEDO MACHADO
<b>PARTICIPANTES</b>	ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS – Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê Gestor da CPE SIRLEI MARTINS DA COSTA – Juíza Auxiliar da Presidência REINALDO OLIVEIRA DUTRA – Juiz Auxiliar da Presidência MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES – Diretora de Planejamento e Inovação CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO ALVES – Diretora da CPE DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES – Secretária-Geral da Presidência WANESSA OLIVEIRA ALVES – Diretora de Recursos Humanos
<b>ABERTURA:</b> Aberta a reunião, o Juiz Auxiliar da Presidência, ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
<b>1. Primeiras orientações e diretrizes para o trabalho da Central de Processamento Eletrônico;</b>	
<b>2 . Estabelecer as atribuições de cada um dos Juízes Auxiliares da Presidência na gestão da CPE, tendo sido feita a seguinte sugestão:</b>	
<b>Dra. Sirlei – Estruturação do plantão (PROAD 259553) e eventual direcionamento de pessoal</b>	
<b>Dr. Aldo – Execução. Fluxo e limites de atos que serão praticados e definição das unidades em que a CPE atuará. Edição de ato normativo delineando a forma de trabalho da CPE (o que, como e quando);</b>	
<b>Dr. Reinaldo – Audiências concentradas (Justiça Ativa e Acelerar Previdenciário).</b>	
Cássia esclareceu que a CPE atuará em plantões judiciais, audiências concentradas e cumprimento de atos de 1ª Instância. E ponderou que o núcleo para realização de audiências concentradas estaria deslocada na CPE, com o que concordaram tanto Dr. Reinaldo, quanto Dr. Aldo.	
Estabeleceu-se consenso de que (a) no futuro serão feitos estudos para desvincular as Audiências Concentradas da CPE e formar um núcleo próprio.	
E que (b) a Dra. Sirlei continuará atuando no auxílio à UPJ (de Família).	
<b>3. Será realizada uma reunião entre Cássia e Dr. Aldo para estabelecer fluxo e revogar os</b>	

atos normativos que regulavam a CPE (Deliberação 01 e 02) de forma a adequar o regramento e também para dar andamento na minuta de ato normativo que estabelece os limites de atuação da CPE

4. Wanessa esclareceu que os servidores que chegam à DRH tem prioridade de lotação para a CPE, mas é preciso estabelecer um fluxo.

Dahyenne ponderou que sempre reporta ao Presidente os encaminhamentos de servidores, para que ele decida o melhor local para sua lotação.

Assim, em consenso, foi proposto o seguinte fluxo: Wanessa continua apresentando os servidores para Dahyenne que avaliará sobre a possibilidade de lotação deles na CPE.

#### REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



#### DELIBERAÇÕES:

1. Lavre-se a ata;
2. Disponibilize-se aos presentes para exame e aprovação por meio eletrônico (WTS);
3. Após a aprovação, insira-se no PROAD e remeta-se à conclusão.

**CONCLUSÃO:** Finalmente, nada mais havendo a expor, o Juiz Auxiliar da Presidência, ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS, agradeceu a presença de todos e eu, ANA PAULA SAAD CANEDO MACHADO, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente.